

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Município de Venturosa, em 15 de abril de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:337EE752

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 116/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

EMENTA: Declara Desistência Tácita de candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso XXVIII do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Sr. **CARLOS WELLIGTON GERINO FERREIRA**, nomeado pelo Decreto nº 018 de 01 de fevereiro de 2024, em virtude de aprovação em Concurso Público para o Cargo de **PROFESSOR I (ED. INFANTIL E DE 1º AO 5º ANO) - Z. RURAL**, após devidamente notificado para tomar posse em 05 de fevereiro de 2024, com confirmação da carta de convocação nº 107/2024 em 16/02/2024, tendo o mesmo não comparecido para tomar posse no cargo supracitado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o candidato **CARLOS WELLIGTON GERINO FERREIRA** nº de inscrição **102.336**, aprovado para o cargo de **PROFESSOR I (ED. INFANTIL E DE 1º AO 5º ANO) - Z. RURAL**, no Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal de nº 213 de 20 de outubro de 2021, declarada desistente, tendo em vista o não atendimento da nomeação realizada através do Decreto nº 018 de 01 de fevereiro de 2024, com prazo final em 20 de março de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 15 de abril de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:225B169C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 117/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a solicitação constante do ofício nº 159/2023, de 18 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, com a urgência para a contratação provisória e emergencial de médicos diaristas para prestarem seus serviços no Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, do servidor **RICARDO FERREIRA GOMES DE MEDEIROS**, matrícula nº 23376, RG: nº 6.***.*28 - SDS/PE, CPF nº 043.***.***-16, para a função de Médico(a) Diarista.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor no dia de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 15 de abril de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:0981265D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 118/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

EMENTA: Declara encerrado o contrato temporário por excepcional interesse público nº 088/2022.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o artigo 80 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016,

CONSIDERANDO a cláusula quarta do instrumento contratual nº 088/2022 firmado pelo Município de Venturosa e a contratada.

CONSIDERANDO o art. 14 da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016;

CONSIDERANDO o encerramento do Contrato de Trabalho Temporário fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal e do contratado em dar continuidade na relação jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário por excepcional interesse público, da senhora **PATRICIA MELO DE LIMA ALMEIDA**, matrícula nº 23234, Função de AUXILIAR DE SALA.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 15 de abril de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:14F39F2B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE**

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 005, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

PORTARIA Nº 005, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de acompanhamento do concurso da Câmara Municipal de Vereadores de Verdejante, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e levando em

consideração a necessidade de constituir uma COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA CAMARA DE VEREADORES;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES para atuar na Câmara Municipal de VERDEJANTE, Estado de Pernambuco, no exercício de 2024.

A) MONALISA OLIVEIRA DA SILVA - AGENTE DE ADMINISTRATIVO;

B) JOÃO WAGNER ALVES E SILVA - AGENTE DE ADMINISTRATIVO;

C) KAUANE KELLY OLIVEIRA DOS ANJOS - AGENTE DE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º A COMISSÃO agirá no acompanhamento das ações da Banca Contratada e agirá em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as Disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 16 de Abril de 2024.

ADNILTON DA SILVA ARAÚJO
(Presidente da Mesa Diretora)

Publicado por:
João Wagner Alves e Silva
Código Identificador:8F0580EF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
022/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024-FMS**

O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que reconhece a dispensa de licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Contratação do Banco de Preços, avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública em diversos atos fundamentais da licitação, com 2 (duas) licenças, sendo 1 (uma) cortesia CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

Considerando a prerrogativa do Art. 176, II, da Lei 14.133/2021, este procedimento ocorreu de forma presencial nas instalações do prédio da Prefeitura municipal.

Vencedor: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede à Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Lowen- Sala 117, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010.

Valor Total: R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: inicia-se em 16 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024;

Verdejante/PE, 16 de abril de 2024.

ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO
Agente de Contratação

Autorizo a presente dispensa de Licitação
Nos termos acima.

MÁRCIA LISANDRA DE SÁ LEANDRO COSTA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:6AE9D9E0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 029/2024. Processo Nº: 014/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 008/2023. Compra. Aquisição de Materiais Odontológicos para as Unidades de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vertente do Lério/PE. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 30.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1005.2073.0000– GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS 10.301.1001.2075.000p– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA 10.302.1002.2085.0000– MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3390.30– material de consumo. Contratado: Apogeu Center Comercial de Produtos Hospitalares e Medicamen. CNPJ: 02.911.193/0001-68. Valor R\$19.123,90. Vigência: de 10/04/2024 a 31/12/2024. Vertente do Lério, 10/04/2024.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:C8539AD3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024 Pregão Eletrônico Nº 001/2024. OBJETO: Aquisição de mobiliários urbanos a serem instalados em espaços públicos para atender as necessidades e demandas da população. Através da secretaria Municipal de Saúde e bem-estar da Vitória de Santo Antão-PE. Valor Total Estimado: R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais). Abertura da sessão dia 02/05/2024 às 09:00 horas. Edital, anexos e demais informações podem ser obtidos no site: <https://vitoriadesantoantao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao>, no site <https://bnccompras.com>, no e-mail: cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com, dúvidas pelo telefone (81) 9.9518-0389 e no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, no horário de 08h00 a 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 16 de abril de 2024.

ADSON LEÃO DA SILVA.
Agente de Contratação do FMS.

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:E8EB6D4D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO**